

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

298/2009

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito **ANTONIO CARLOS**

**FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de adquirir uma unidade móvel odontológica para atender a área rural, bem como ser utilizada durante campanhas de Saúde Bucal desenvolvida pela Secretária Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão é uma reivindicação dos moradores da área rural de nosso município, que poderão fazer avaliações (tratamento de canal, restaurações e limpeza) e receber orientações de como realizar a higiene bucal. Além do que, a unidade móvel poderá ser utilizada pelos alunos de odontologia da Funec em campanhas de Saúde Bucal desenvolvidas pelo município. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção desta zelosa Administração.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de outubro de 2009

  
**EDINHO BARBIERI**  
Vereador Líder do PSDB

